Diário Oficial
Eletrônico
MUNICÍPIO DE SABINO
Ano III | Edição nº 267 | 21 de julho de 2020
Conforme Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

PROCESSO 20/2020 – TOMADA DE PREÇOS 04/2020

Objeto: Contratação de empresa para execução do empreendimento cadastrado no Sistema de Informações do FEHIDRO - SINFEHIDRO sob o código 2019-TB-422, denominado PLANO DE COMBATE A PERDAS DE AGUA NO ABASTECIMENTO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SABINO - SP (CONTRATO FEHIDRO 265/2019), conforme Cronograma, Planilha Orçamentária, Termo de Referência e demais peças que integram a pasta técnica do processo licitatório em epígrafe.

Após sessão de abertura dos envelopes contendo Propostas Comerciais, ocorrida a partir das 08h30min do dia 20/07/2020, a Comissão de Licitações decidiu:

CLASSIFICAR

1 - TCA - SOLUCOES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 10.245.713/0001-79, classificada em primeiro lugar pelo critério de menor preço global, tendo apresentado proposta no valor total de R$ 60.000,02 (sessenta mil reais e dois centavos);

2 - EF ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 30.124.491/0001-43, classificada em segundo lugar, tendo apresentado proposta no valor total de R$ 64.273,72 (sessenta e quatro mil e duzentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos);

3 - VM ENGENHARIA DE RECURSOS HIDRICOS LTDA, CNPJ: 04.257.647/0001-54, classificada em terceiro lugar, tendo apresentado proposta no valor total de R$ 93.980,72 (noventa e três mil e novecentos e oitenta reais e setenta e dois centavos);

Nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para formalização de recursos, contados da data da publicação do resultado deste ato no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial do Município de Sabino.

Esta é a decisão da Comissão de Licitações. A critério e consideração superior.

Sabino, 20 de julho de 2020.

Simone Sanches Corrêa

Presidente da CPL